

**ESTRUTURA LOCAL DE APOIO DOURO INTERNACIONAL, SABOR, MAÇÃS E VALE DO CÔA  
(ELA DISMVC)**

**Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio no  
«Apoio Zonal Douro Internacional, Sabor, Maçãs e Vale do Côa»**

**EDITAL N.º 1/2020**

**DATAS E TÉCNICAS DE CEIFA DOS CEREAIS E DE MOBILIZAÇÃO DE POUSIOS**

1. De acordo com o previsto na alínea c) do art.º 24.º da Portaria n.º 56/2015, 27 de fevereiro, que define o regime de aplicação da ação n.º 7.3, «Pagamentos Rede Natura», estabelecem-se as condições para as datas e técnicas a aplicar na ceifa dos cereais praganosos e na mobilização dos pousios, para a época de 2020.
  - a) **Datas e técnicas a aplicar nos cortes**
    - Para forragem – a partir de **15 de junho**;
    - Para obtenção de grão – a partir de **15 de julho**;
    - A utilização de gadanheiras simples e/ou de ceifeiras debulhadoras deve ser feita de forma a que o restolho fique, maioritariamente, com pelo menos **15 cm de altura**;
    - No decurso das operações de corte dos cereais e enfardamento da palha, quando forem detetados ninhos de águia-caçadeira, também conhecida por **tartaranhão-caçador** (*Circus pygargus*), **perdiz-comum** (*Alectoris rufa*), **codorniz-comum** (*Coturnix coturnix*), ou de outras espécies da avifauna ocorrente na região, com ovos/crias, deve ser deixado um quadrado de cereal por cortar, com 2x2m, em volta do ninho e deve ser comunicado, por escrito, à ELA DISMVC ([ela.dismvc@drapnorte.pt](mailto:ela.dismvc@drapnorte.pt)), esse facto por parte do beneficiário.
  - b) **Mobilização de pousios**
    - Permitida apenas a partir de **01 de agosto**.
2. As datas e técnicas indicadas não dispensam o cumprimento das regras do **greening**, para os agricultores que beneficiem deste pagamento.
3. Os beneficiários deverão registar e deter o registo das operações na Ficha de Registo das Atividades, conforme orientação técnica n.º 4/2015 do PDR 2020.
4. A leitura do presente edital não dispensa o conhecimento da legislação em vigor sobre esta matéria.

Torre de Moncorvo, 15 de junho de 2020

Pela ELA DISMVC



**Carla Alves**  
Diretora Regional